



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de setembro de 2011 - Nº 3970

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.280

APROVA O REGULAMENTO GERAL DA V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA.

O **Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal incentivar a implantação e realização de programas e projetos relacionados a educação, a ciência e a cultura;

CONSIDERANDO que a mostra prevista no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a manifestação científica, tecnológica e cultural da população estudantil das Redes Municipal e Estadual de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral, estabelecendo normas e critérios, para a realização da **V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA**, com o tema “Mudanças climáticas, desastres naturais e prevenção de riscos”, a ser realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2011, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

REGULAMENTO GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, em comemoração à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promove a **V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA**, com o tema “**MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESASTRES NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS**”, na conformidade das normas estabelecidas no presente regulamento.

1. A Mostra

A **V Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura - MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESASTRES NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS**, constitui evento de natureza educativa e cultural, ocasião em que serão expostos trabalhos relacionados à Ciência, Tecnologia e Cultura, observada a realidade do município e sua inserção no contexto nacional, quanto ao tema em evidência.

2. Objetivos

A Mostra objetiva:

- Despertar o interesse da população para as questões ambientais de nosso século, notadamente os impactos decorrentes dos avanços tecnológicos.
- Estimular a reflexão quanto à possível relação entre as mudanças climáticas e os desastres naturais.
- Incentivar a inovação e a criatividade na busca de soluções que se traduzam em melhoria da qualidade de vida dos municípios.
- Fomentar o debate das questões temáticas entre estudantes e profissionais da educação, contribuindo para a popularização do tema.

3. Parcerias

Para consecução de seus objetivos, a Mostra será realizada em parceria com os seguintes órgãos e instituições: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Trabalho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Defesa Civil, Superintendência Regional de Educação, Foz do Brasil e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim.

4. Atividades

A Mostra envolve elaboração e exposição de projetos por parte de estudantes das escolas públicas de Educação Infantil (Pré II), de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, inclusive Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante, das redes municipal e estadual de ensino.

5. Cronograma

A mostra será realizada observado o seguinte cronograma de atividades

Inscrição das Escolas Participantes na SEME	30/09 a 14/10
Realização da Mostra Interna nas EMEBs	30/09 a 31/10
Entrega do resultado do trabalho selecionado em cada EMEB, incluindo o registro da realização da Mostra via e-mail	Até 31/10
Realização da Grande Mostra	08/11 e 09/11
Premiação	09/11/11

6. Local, Datas e Horários

As atividades serão desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Básica “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, localizada na Rua Antônio Pedro Carleto s/nº, Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos horários:

Dia 08/11: Abertura Oficial às 18h, seguida da exposição de trabalhos aberta ao público;

Dia 09/11: Exposição de trabalhos das 08h às 15h, seguida do encerramento e premiação às 17h.

7. Inscrições

7.1. A escola poderá se inscrever por categorias, conforme anexo I, indicando a data da realização da Mostra Interna que tem por objetivo selecionar os trabalhos a serem expostos na Grande Mostra.

7.2. A ficha de inscrição que credenciará a escola para participar da Mostra deverá ser encaminhada à Gerência de Apoio ao Ensino da Secretaria Municipal de Educação até **14/10/2011**, em arquivo pdf, para o seguinte endereço eletrônico: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com

7.3. Não serão aceitas inscrições que não se efetivarem na forma recomendada no item anterior, em razão do apelo ecológico envolvido em todo o trabalho.

8. Das Comissões

8.1 – Comissão Organizadora:

8.1.1. A Grande Mostra será gerenciada por Comissão Organizadora, composta por representantes da PMCI (SEME/SEMDEC/ SEMMA) e SER.

8.1.2. Compete à Comissão Organizadora:

- Organizar e gerenciar a realização da Mostra;
- Determinar critérios e quantidade de trabalhos a serem apresentados;
- Definir espaço e formas de organização para a exposição de trabalhos;
- Estabelecer critérios de avaliação dos trabalhos expostos;
- Indicar os integrantes da Comissão Julgadora, prestando-lhes os esclarecimentos necessários para a seleção dos trabalhos;
- Esclarecer dúvidas que porventura surgirem quanto ao julgamento proferido pela Comissão Julgadora;
- Numerar os trabalhos expostos, garantindo a inequívoca individualização deles;
- Expedir certificação para os trabalhos expostos na Grande Mostra.

8.2 – Comissão Avaliadora nas Escolas:

8.2.1. Para análise e seleção dos trabalhos, atuará nas escolas, Comissão Avaliadora, integrada por mínimo de 4 (quatro) e máximo 7 (sete) componentes, dela devendo fazer parte:

- o gestor;
- um pedagogo;
- um representante de professores para unidades escolares de 1º ao 5º e Educação Infantil ou o coordenador de área para unidades escolares de 6º ao 9º ano;
- um representante de pais em atuação junto ao Conselho Comunitário Escolar.

8.2.2. Na hipótese de o gestor acumular a função de pedagogo, integrará a Comissão Avaliadora um auxiliar administrativo.

8.3 – Comissão Julgadora:

8.3.1. Na seleção dos trabalhos expostos na Grande Mostra atuará uma Comissão Julgadora, a ser composta por deliberação da Comissão Organizadora.

8.3.2. São impedidos de integrar a Comissão Julgadora familiares e professores de alunos cujos trabalhos estão sendo avaliados.

9. Regras de Participação**9.1 – Mostra Interna (nas escolas)**

9.1.1. Os trabalhos deverão ser elaborados e desenvolvidos **exclusivamente** por alunos, cabendo aos professores prestar

orientação teórica, no sentido de que seja observada a pertinência temática da Mostra.

9.1.2. É admitida a participação dos pais ou responsáveis em auxílio à execução dos trabalhos, desde que estes exijam o manuseio de equipamentos (maquita, solda, serrotes, furadeiras, etc) e produtos (colas, solventes, ácidos, corrosivos etc) que possam colocar em risco a integridade física do aluno.

9.1.3. Será desconsiderado o trabalho a respeito do qual for comprovado que a concepção teórica ou execução não sejam dos alunos que o apresentarem.

9.1.4. As equipes poderão ser formadas de 03 (três) a 06 (seis) alunos do mesmo ou de diferentes anos, desde que sejam da mesma categoria de ensino.

9.1.5. A quantidade de professores-orientadores dependerá das áreas de conhecimento envolvidas em sua elaboração, atentando para o enfoque interdisciplinar do trabalho proposto.

9.1.6. Os trabalhos deverão apresentar obrigatoriamente: fichas de identificação devidamente preenchidas (anexo III). Os folhetos explicativos, contendo título e resumo (anexo IV), são opcionais para a Mostra Interna.

9.1.7. O resultado (ficha de identificação do trabalho selecionado - anexo III) e o relatório da Mostra na Escola, incluindo registro fotográfico, deverão ser encaminhados para a SEME/GAE **até 31/10/11**, por meio do seguinte endereço eletrônico: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com

9.2– Grande Mostra

9.2.1. Somente será admitida a inscrição de 01 (um) trabalho por categoria, conforme Anexo I, devidamente preenchido, encaminhando-o para o endereço eletrônico mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com.

9.2.2. As categorias de trabalho são as seguintes:

- Educação Infantil - Pré II
- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
- Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
- Ensino Médio
- Profissionalizante
- Educação de Jovens e Adultos - 1º ao 9º ano
- Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.

9.2.3. Cada escola terá espaço destinado a exposição do(s) trabalho(s) a ser definido **até 31/10/2011**.

9.2.4. Não será permitido o uso de balões ou outros materiais prejudiciais ao meio ambiente.

9.2.5. Os trabalhos deverão ser expostos obrigatoriamente conforme o modelo (anexo II) e folhetos explicativos (anexo IV).

9.2.6. É obrigatório afixar a Ficha de Identificação com os dados da Escola, conforme o anexo III (imprimir e reproduzir).

9.2.7. A numeração dos trabalhos fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

9.3 – Solenidade de Abertura da Grande Mostra

9.3.1. Por ocasião da Grande Mostra, haverá cerimonial próprio para abertura solene do evento, observando-se o seguinte protocolo:

- Entonação do Hino Nacional Brasileiro;
- Saudação à Bandeira do Estado do Espírito Santo;
- Saudação à Bandeira do Município;
- Pronunciamento do Gestor da EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, ressaltando a importância do evento.

10 – Avaliação

10.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: criatividade/inação, pensamento científico, habilidades e competências, minuciosidade e clareza (anexo V).

10.2. Os parâmetros de escolha dos trabalhos terão as seguintes especificações para equipes de Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 5º e EJA – 1º ao 9º ano:

Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – 1º ao 9º ano	
I. Criatividade/Inovação: Em que medida o trabalho exposto apresenta originalidade no planejamento ou em sua execução? Há utilização engenhosa do material exposto de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária? Os trabalhos apresentam objetivo bem definido?	30 pontos
II. Pensamento Científico: O trabalho apresentado revela a formulação das hipóteses das crianças? Os processos de curiosidade, investigação e observação são coerentes com o pensamento investigativo-científico, de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária?	30 pontos
III. Habilidades e Competências: As crianças demonstram entendimento do tema e compreensão da sequência de fatos e/ou fenômenos no trabalho em exposição?	20 pontos

IV. Minuciosidade: O trabalho apresentado está bem construído? O acabamento, a estética, a montagem, os textos, a divulgação e a disposição dos materiais estão adequados?	10 pontos
V. Clareza: O trabalho apresenta: a. Título escrito corretamente, etiquetas e descrições? b. Limpeza e precisão? Há algo que faça aumentar a atenção do espectador à medida que observa a sequência do trabalho exposto? A apresentação dos alunos é clara e objetiva?	10 pontos

10.3. Para os trabalhos apresentados na categoria Educação Infantil – Pré II, o professor poderá anexar uma segunda redação feita por ele, em etiqueta anexa, para dar visibilidade à apresentação da criança, sem interferir na autenticidade.

10.4. Os parâmetros de escolha dos trabalhos terão as seguintes especificações para equipes de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino Médio, Profissionalizante e EJA – Ensino Médio:

Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA	
I. Criatividade/Inovação: Em que medida o trabalho exposto apresenta originalidade no planejamento ou em sua execução? Há utilização engenhosa do material exposto de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária? Os trabalhos apresentam objetivo bem definido?	30 pontos
II. Pensamento Científico: O trabalho exposto revela um procedimento organizado? Existe planejamento? Há classificações, observações precisas ou experimentos controlados? O exposto verifica leis ou relações de causa e efeito? Contribui, mediante modelos e outros métodos, a uma melhor compreensão de fenômenos ou de teorias científicas? Houve preocupação na aplicação de metodologia científica? Existe quantidade provável de autêntico estudo e esforço dedicado ao trabalho exposto?	30 pontos

III. Habilidades e Competências: Em que medida a história (tema) se desenrola completamente? Verifique o domínio do expositor sobre o tema. É importante que nos modelos sejam observados os detalhes da construção, facilidade que o expositor tem ao demonstrar suas ideias e a eloquência em que a apresentação se desenvolve.	20 pontos
---	-----------

IV. Minuciosidade: O trabalho apresentado está bem construído? Existe acabamento, a estética, a montagem, a divulgação e a disposição dos materiais estão adequados?	10 pontos
--	-----------

V. Clareza: O trabalho apresenta: a) Título escrito corretamente, etiquetas e descrições? b) Limpeza e precisão? Há algo que faça aumentar a atenção do espectador à medida que observa a sequência do trabalho exposto? A apresentação dos alunos é clara e objetiva?	10 pontos
--	-----------

10.5. Na avaliação dos trabalhos será priorizado o esclarecimento do tema proposto, sendo desconsiderados os detalhes de efeito meramente ornamental, tais como luzes, botões, interruptores, manivelas ou outros artifícios visuais, que não acrescentem ao objetivo do trabalho exposto.

10.6. Também serão desconsideradas composições suntuosas e *alheias ao espírito científico*.

11. Premiação

11.1. A cerimônia de encerramento e premiação será no dia **09/11/11 às 17h**, na Escola Municipal de Educação Básica “Anísio Vieira de Almeida Ramos”.

Serão premiadas, com placa alusiva ao evento, as escolas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria. Os alunos participantes da Grande Mostra receberão certificados.

12 – Disposições Finais

12.1. A apresentação do(s) trabalho(s) deverá respeitar o padrão sugerido no anexo II, dispensando o uso de recursos como bolas de soprar, toalhas e outros que contrariem a proposta da Mostra que é voltada para o desenvolvimento sustentável e o consumo responsável.

12.2. A Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura se restringe a apresentação do resultado final dos trabalhos, sendo vedada qualquer atividade de manuseio de materiais, demonstrações práticas, além do que está proposto para a exposição do trabalho (anexo II).

12.3. A inscrição dos trabalhos na Mostra implica na total aceitação dos termos deste regulamento e decisões tomadas pela Comissão Organizadora.

12.4. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2011.

ANEXO I

Ficha pai

e Mostra

(envio



il.com)

V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”

INSCRIÇÃO DA ESCOLA

INSTITUIÇÃO: _____

CATEGORIAS:

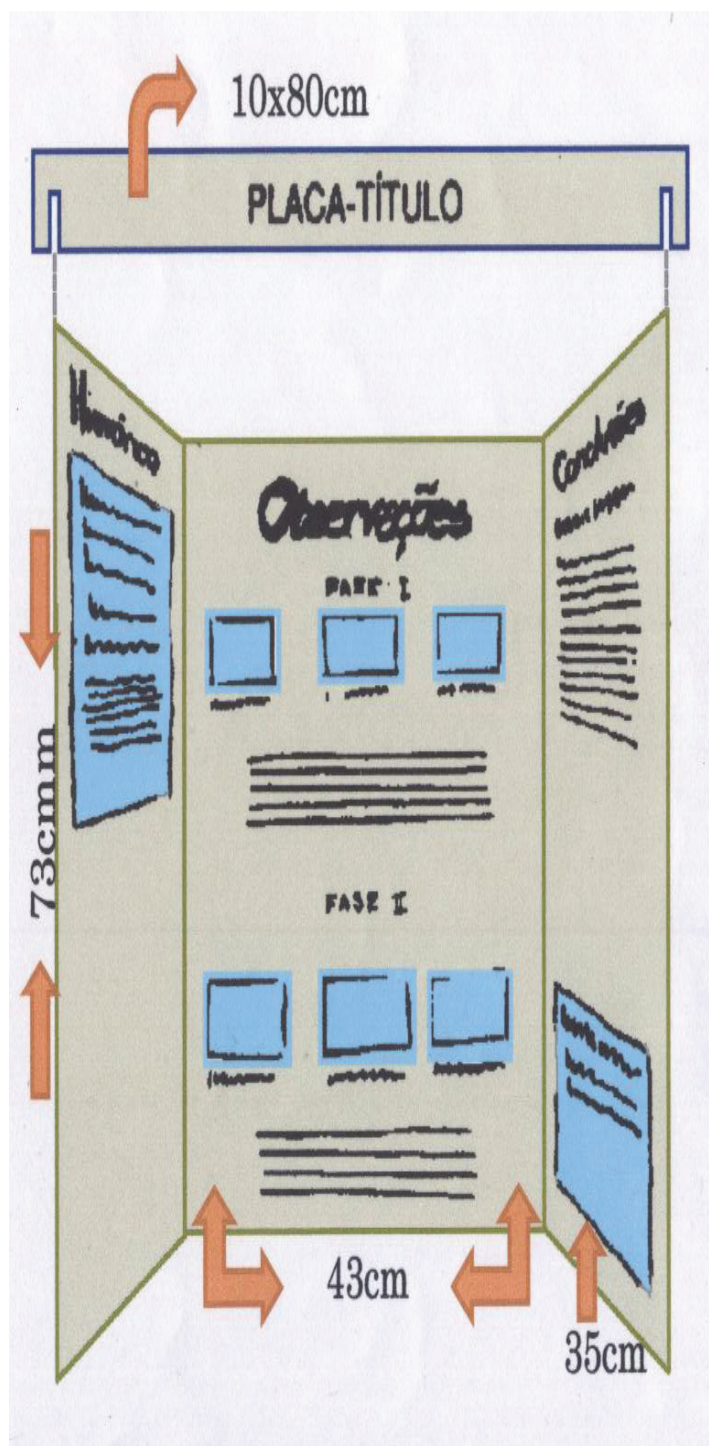
- Educação Infantil - Pré II
- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
- Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
- EJA 1º ao 9º ano
- Ensino Médio
- EJA Ensino Médio
- Profissionalizante

ÁREAS ENVOLVIDAS: Humanas Exatas Linguagens

Data da realização da Mostra Interna (na escola): _____

Obs.: Caso ainda não tenha definido a data, informar posteriormente via e-mail ou no ramal 5216.

Devolutiva até 14 de outubro, via e-mail.

ANEXO II**MODELO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

Atenção! O display padronizado é item obrigatório para a participação na Grande Mostra e opcional para a Mostra Interna.

ANEXO III

Ficha de identificação do(s) trabalho(s) na Grande Mostra
(envio por e-mail: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com)



V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA
08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

INSTITUIÇÃO _____

TÍTULO DO: _____

PARTICIPANTES/ALUNOS-ANO:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/RESPONSÁVEIS:

CARGO/FUNÇÃO: () Gestor () Pedagogo () Professor

ÁREAS: () Humanas () Exatas () Linguagem

Atenção! A Ficha de Identificação é item obrigatório para a participação na Grande Mostra e Mostra Interna.

ANEXO IV**FOLHETO EXPLICATIVO**

Estando os trabalhos devidamente registrados, sua divulgação, para conhecimento dos visitantes em geral, deverá ser feita por meio de **FOLHETO EXPLICATIVO**, permitida a distribuição responsável. Dito folheto deve ser escrito em linguagem clara e objetiva, podendo ser utilizado papel sulfite ou A4, com impressão em frente e verso, para posterior duplicação e dobras.

Deve haver quantidade suficiente de cópias para que fiquem expostas junto ao trabalho e à disposição dos visitantes. Uma cópia deve ser apresentada à Direção da Escola (ou entidade

patrocinadora), outra, à Secretaria para arquivo e, outras tantas, entregues aos Juizes da Mostra.

O Folheto Explicativo (folder) pode seguir o seguinte modelo:

Título: Deve ser curto. Estude a possibilidade de utilizar um título principal muito curto e um subtítulo mais explícito. Exemplo: Título: **Motor** - Subtítulo: **Motor eletrostático com 3 garrafas.**

Resumo: Uma síntese muito breve de todo seu projeto, na qual figure os objetivos propostos, os trabalhos realizados e as conclusões alcançadas.

Introdução: Descreva o tema do projeto e forneça algumas informações básicas, tais como os trabalhos pertinentes de outros investigadores ou descobridores do fenômeno. Deixe claros seu objetivo e método utilizados. Inclua aquilo que você pretende transmitir para o público.

Material e Técnica: Descreva o material utilizado, sua fonte de obtenção, sua montagem, o método e as dificuldades encontradas.

Observações e Dados: Descreva suas observações. Inclua alguns dados como exemplo.

Referência: Devem constar aqui os livros, revistas e artigos aos quais você efetivamente recorreu, para obter as informações básicas. Exemplo: Artigo do Prof. Luiz Ferraz Netto, extraído do site: <http://www.feiradeciencias.com.br/leobarretos@uol.com.br>

Expressão de Agradecimento: Poderá haver menção de agradecimento por toda ajuda recebida. Exemplo: "Agradecimentos ao Sr. Jairo Lima, diretor do Colégio Universo, pelo empréstimo do laboratório e material de pesquisa." etc.

Atenção! O folheto explicativo é item obrigatório para a participação na Grande Mostra e opcional para a Mostra Interna.

ANEXO V

Ficha de Avaliação da Comissão Julgadora do(s) trabalho(s) exposto(s) para a Mostra Interna



V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA
08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

INSTITUIÇÃO _____

TÍTULO DO TRABALHO _____

PARÂMETROS PARA ESCOLHA DO TRABALHO:

ITENS	PONTOS
I. Criatividade/ Inovação	
II. Pensamento Científico	

III. Habilidades e Competências	
IV. Minuciosidade	
V. Clareza	
TOTAL	

“Ver regulamento”

AVALIADOR: _____

Assinatura Legível

PORTARIA N.º 711 /2011

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 21.593 de 01/02/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar, pertencente às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do **PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola**, garantindo o funcionamento das Unidades de Ensino beneficiárias, obedecidas a Lei Municipal N.º 4966/2000, Lei Municipal N.º 6339/2009 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados à conta do CCE serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de funcionamento e pequenos investimentos das unidades de ensino beneficiadas, tais como:

- I. Atividades pedagógicas e administrativas;
- II. Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- III. Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento;
- IV. Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros a serem repassados devido ao CCE de cada Unidade de Ensino, será no valor de **R\$ 47,00** (quarenta e sete reais) por aluno, tomando como base o número de alunos matriculados na referida Unidade de Ensino, conforme Censo Escolar MEC/INEP/2010.

Art. 3º - Os recursos financeiros referentes ao PMDDE, no Ano Letivo de 2011, devido ao CCE de cada Unidade de Ensino que compõe o Anexo I desta Portaria, serão depositados em **parcela única** em conta bancária específica do CCE, onde terá movimentação exclusiva:

I – A Unidade de Ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para aprovação do Conselho Comunitário Escolar.

II – A SEME/SFE após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta de cada CCE, enviará correspondência ao Presidente do Conselho informando a data prevista para Prestação de Contas;

III – Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o Art. 1º da Lei N.º 6339, datada em 29 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita contendo os dados do CCE (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

Art. 5º - As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SFE.

Art. 6º - A Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE deverá ser apresentada no prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos e **encaminhada através de Memorando à SEME/SFE**, para conferência, sendo que será feito o controle da entrega, com quitação, após a conferência.

§1º - A Prestação de Contas total ou parcial dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada à SEME/SFE até 31 de Dezembro do ano que ocorreu o repasse.

§2º - A falta de integral prestação de contas do recurso anteriormente recebido impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, conforme Lei Nº6339 datada em 29 de Dezembro de 2009.

Art. 7º - Os recursos para atendimento a esta Portaria, constantes nos anexos I e II, serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias (Orçamento vigente, antes da alteração em função da EC 53/2006):

·Unidades de Ensino com UEX – Unidade Executora (CCE) – Anexo I

12.365.0003.2.013-3.3.50.43.99.00 – 17.079	R\$ 359.080,00
12.361.0003.2.023-3.3.50.43.99.00 – 17.178	R\$ 648.506,00
Total	R\$ 1.007.586,00

·Unidades de Ensino sem UEX – Unidade Executora (CCE) – Anexo II

12.365.0003.2.013-3.3.50.43.99.00 – 17.079	R\$ 2.726,00
12.361.0003.2.023-3.3.50.43.99.00 – 17.178	R\$ 7.144,00
Total	R\$ 9.870,00

Art. 8º - O repasse de recursos financeiros para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do CCE, estará condicionado às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

Art. 9º - A Gestão da Unidade de Ensino deverá observar se o mandato do CCE está vigente e em conformidade com as normas e legislação em vigor, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da Prestação de Contas.

§1º - A Diretoria do CCE - Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deve estar devidamente composta com os membros Titulares e Suplentes.

§2º - As Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias devem estar registradas em livro próprio e devidamente assinadas.

Art.10 - A Unidade de Ensino que na data da publicação da Portaria tiver confirmada sua paralisação pela SEME, o CCE não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE.

Art.11 - O CCE contemplado pelo PMDDE, que no decorrer do Ano Letivo de 2011 tiver suas atividades paralisadas, em função da paralisação da Unidade de Ensino, deverá prestar conta dos recursos recebidos conforme orientações da SEME/SFE.

Art.12 - O CCE será contemplado com recursos financeiros do PMDDE, tendo como base o nº de alunos matriculados no Ano Letivo em curso, quando:

- I- Constituir CCE após o Censo Escolar MEC/INEP/2010;
- II- com CCE constituído tiver redução de alunos por desmembramento, conforme legislação pertinente;
- III- a Unidade de Ensino e o CCE forem reativados após o encerramento oficial do Censo Escolar referente ao Ano Letivo anterior.

Art.13 - As Unidades de Ensino que não possuem CCE constituído, por não atenderem até o presente momento o §1º, Art.16, Cap. V – Da Diretoria, especificado no Estatuto do CCE, serão beneficiadas com Recursos Financeiros Indiretos, conforme valores especificados no Anexo II, para aquisição dos materiais necessários à sua manutenção, também de forma proporcional ao nº de alunos, conforme Censo MEC/INEP/2010.

Parágrafo Único - As normas e procedimentos referentes a aquisição destes materiais serão as mesmas adotadas no procedimento de compras do Município, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 14 - Para utilização dos recursos financeiros recebidos pelo CCE, a serem aplicados em custeio e/ou capital, deverá ser observada as orientações contidas na Portaria Federal nº448 de 13 de Setembro de 2002.

Art.15 - A contratação de alguns serviços poderá gerar a necessidade de recolhimento de impostos e contribuições. Com relação aos percentuais de tributos, recomenda-se que as dúvidas porventura existentes sejam esclarecidas junto a SEME/SFE ou junto ao órgão ou entidade arrecadadora dos respectivos tributos.

Art.16 - Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.

Art.17 - Após conferência e aprovação da prestação de contas do CCE pela SEME/Subsecretaria Financeira da Educação, o Conselho, além da via original, providenciará 02 (duas) cópias de toda documentação. Uma cópia deverá ser mantida nos arquivos do CCE, a via original e a outra cópia deverão ser encaminhadas para a SEME/SFE. A via original da prestação de contas será entregue pela SEME/SFE na SEMFA/Secretaria Municipal da Fazenda no setor de Contabilidade.

Art. 18 - Ficam aprovados e anexados a esta Portaria os formulários referentes à Prestação de Contas do PMDDE para o Ano Letivo de 2011.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/2011

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Abigail dos Santos Simões"	05.065.609/0001-62	50	2.350,00
2	CCE EMEB "Alair Turbay Baião"	07.504.490/0001-02	186	8.742,00
3	CCE EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	176	8.272,00
4	CCE EMEB "Angélica Magnago Lachine"	01.412.178/0001-02	80	3.760,00
5	CCE EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	03.891.276/0001-03	273	12.831,00
6	CCE EMEB "Carim Tanure"	01.401.633/0001-74	159	7.473,00
7	CCE EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	01.416.380/0001-02	142	6.674,00
8	CCE EMEB "Dr. João de Deus Madureira Filho"	11.207.960/0001-43	43	2.021,00
9	CCE EMEB "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"	05.062.272/0001-30	203	9.541,00
10	CCE EMEB "Dra Rita de Cássia V. Vereza"	03.527.904/0001-68	245	11.515,00
11	CCE EMEB "Ena Coelho da Silva"	07.530.334/0001-16	112	5.264,00
12	CCE EMEB "Governador Eurico V. de Resende"	03.881.382/0001-06	189	8.883,00
13	CCE EMEB "Hyslen Darcy Perim"	07.503.785/0001-64	94	4.418,00
14	CCE EMEB "Irmã Margarida"	03.363.825/0001-69	123	5.781,00
15	CCE EMEB "José Peixoto"	12.828.903/0001-44	52	2.444,00
16	CCE EMEB "José Pinto"	01.460.108/0001-20	277	13.019,00
17	CCE EMEB "Laurindo Sasso"	07.504.549/0001-62	99	4.653,00
18	CCE EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	01.404.450/0001-02	227	10.669,00
19	CCE EMEB "Mª das Neves S. de A. Espindula"	01.460.106/0001-30	216	10.152,00
20	CCE EMEB "Mª das Victórias O.de Andrade"	01.167.689/0001-06	271	12.737,00
21	CCE EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	01.403.595/0001-99	321	15.087,00
22	CCE EMEB "Maria Siloti"	01.416.389/0001-13	260	12.220,00
23	CCE EMEB "Mário Augusto Rocha"	03.893.497/0001-02	153	7.191,00
24	CCE EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	01.407.244/0001-56	247	11.609,00
25	CCE EMEB "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	08.953.980/0001-59	60	2.820,00
26	CCE EMEB "Prof. Paulo Estellita Herkenhoff"	03.885.334/0001-88	144	6.768,00
27	CCE EMEB "Profª "Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	69	3.243,00
28	CCE EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	01.168.702/0001-41	140	6.580,00
29	CCE EMEB "Raul Sampaio Cocco"	07.530.325/0001-25	140	6.580,00
30	CCE EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	01.404.451/0001-57	126	5.922,00
31	CCE EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	01.408.703/0001-16	105	4.935,00
32	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	139	6.533,00
33	CCE EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	01.407.243/0001-01	190	8.930,00
34	CCE EMEB "Teresa de Avelar Picolli"	11.248.914/0001-92	102	4.794,00
35	CCE EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	01.404.352/0001-75	109	5.123,00
36	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	180	8.460,00

37	CCE EMEB "Zeni Pires Ferreira"	01.412.523/0001-08	240	11.280,00
38	CCE EMEB "Zilda Soares Moura"	01.425.084/0001-78	226	10.622,00
39	CCE EMEB "Zilma Coelho Pinto"	01.416.388/0001-79	466	21.902,00
TOTAL			6.634	RS 311.798,00

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
40	CCE EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	643	30.221,00
41	CCE EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	01.173.306/0001-02	814	38.258,00
42	CCE EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	1185	55.695,00
43	CCE EMEB "Jácimo Silotti"	07.503.771/0001-40	332	15.604,00
44	CCE EMEB "Julieta Deps Tallon"	01.167.356/0001-87	586	27.542,00
45	CCE EMEB "Luiz Pinheiro"	03.239.045/0001-01	291	13.677,00
46	CCE EMEB "Luiz Semprini"	01.168.705/0001-85	377	17.719,00
47	CCE EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	06.241.241/0001-09	360	16.920,00
48	CCE EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	01.167.298/0001-91	458	21.526,00
49	CCE EMEB "Monteiro Lobato"	01.167.291/0001-70	715	33.605,00
50	CCE EMEB "Nossa Senhora das Graças"	03.183.315/0001-00	229	10.763,00
51	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	276	12.972,00
52	CCE EMEB "Oswaldo Machado"	03.199.426/0001-04	363	17.061,00
53	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	355	16.685,00
54	CCE EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	11.246.191/0001-92	244	11.468,00
55	CCE EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	01.168.709/0001-63	448	21.056,00
56	CCE EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	01.167.355/0001-32	897	42.159,00
57	CCE EMEB "Prof. Valdy Freitas"	03.305.204/0001-29	431	20.257,00
58	CCE EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	03.801.765/0001-19	396	18.612,00
59	CCE EMEB "São Francisco de Assis"	01.168.711/0001-32	322	15.134,00
60	CCE EMEB "São Joaquim"	11.287.361/0001-87	69	3.243,00
61	CCE EMEB "São Luiz Gonzaga"	03.199.616/0001-21	235	11.045,00
62	CCE EMEB "Zilah Lima de Moura"	03.211.450/0001-11	175	8.225,00
TOTAL			10.779	RS 479.447,00

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Educação Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (R\$)
			Nº de Alunos	Valor (R\$)	Nº de Alunos	Valor (R\$)	
63	CCE EMEB "Alberto Sartório"	12.862.224/0001-91	12	564,00	31	1.457,00	2.021,00

64	CCE EMEB "Áurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	292	13.724,00	563	26.461,00	40.185,00
65	CCE EMEB "Córrego Vermelho"	01.167.293/0001-69	33	1.551,00	96	4.512,00	6.063,00
66	CCE EMEB "Jenny Guardia"	01.173.310/0001-70	24	1.128,00	290	13.630,00	14.758,00
67	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	93	4.371,00	744	34.968,00	39.339,00
68	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	41	1.927,00	56	2.632,00	4.559,00
69	CCE EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	178	8.366,00	59	2.773,00	11.139,00
70	CCE EMEB "Prof Elísio Cortes Imperial"	03.191.183/0001-68	60	2.820,00	92	4.324,00	7.144,00
71	CCE EMEB "Prof Florisbela Neves"	03.232.412/0001-45	19	893,00	615	28.905,00	29.798,00
72	CCE EMEB "Proª Gercia Ferreira Guimarães"	03.154.039/0001-51	77	3.619,00	583	27.401,00	31.020,00
73	CCE EMEB "Proª Maria do Carmo Magalhães"	01.197.900/0001-33	60	2.820,00	78	3.666,00	6.486,00
74	CCE EMEB "Proª Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	47	2.209,00	109	5.123,00	7.332,00
75	CCE EMEB "Santa Terezinha"	08.919.620/0001-30	37	1.739,00	40	1.880,00	3.619,00
76	CCE EMEB "Sertão de Monte Líbano"	11.357.784/0001-26	14	658,00	63	2.961,00	3.619,00
77	CCE EMEB "São Vicente"	03.189.668/0001-17	19	893,00	178	8.366,00	9.259,00
TOTAL			1.006	RS 47.282,00	3.597	RS 169.059,00	RS 216.341,00
TOTAL GERAL							RS 1.007.586,00
Fonte: Censo Escolar MEC/ INEP/2010.							

ANEXO II

Unidades de Ensino da Rede Municipal que não possuem UEx – Unidade Executora – CCE – Conselho Comunitário Escolar.

Repasse Indireto de Recursos Financeiros.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEM UEx -CCE						
Nº	Unidades de Ensino sem UEx – Unidade Executora	Educação Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (RS)
		Nº de Alunos	Valor (RS)	Nº de Alunos	Valor (RS)	
1	EMEB "Proª Cibélia Teixeira Zippinoti"	36	1.692,00	-	-	1.692,00
2	EMEB "São João da Lancha"	11	517,00	-	-	517,00
3	EMEB "Pluridocente Tijuca"	-	-	34	1.598,00	1.598,00
4	EMEB "Pluridocente Valão de Areia"	-	-	29	1.363,00	1.363,00
5	EMEB "Unidocente Alto Cantagalo"	-	-	11	517,00	517,00
6	EMEB "Unidocente Alto Gruta"	-	-	21	987,00	987,00

7	EMEB "Unidocente Alto São Vicente"	-	-	13	611,00	611,00
8	EMEB "Unidocente Baixo Gruta"	-	-	13	611,00	611,00
9	EMEB "Unidocente Córrego do Bebedouro"	-	-	21	987,00	987,00
10	EMEB "Unidocente Fazenda Retro"	-	-	10	470,00	470,00
11	Sala Instalada de Santa Fé	11	517,00	-	-	517,00
TOTAL		58	RS 2.726,00	152	RS 7.144,00	RS 9.870,00

Fonte: Censo Escolar MEC/INEP/2010.

Memorando / CCE Nº __ Cachoeiro de Itapemirim, __ de __ de 20 __.

Do: CCE da EMEB “ _____ ”

Para: Exma. Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim

Sra. Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

Senhora Secretária,

Encaminhamos em anexo a Prestação de Contas dos Recursos _____ do CCE da EMEB “ _____ ”.

Ressaltando que os recursos contribuíram para atender necessidades de ordem pedagógica e administrativa da _____, beneficiando _____ alunos do Ensino Fundamental, despedimo-nos,

Cordialmente,

Presidente do CCE

PARECER

Ciente dos objetivos pedagógicos e administrativos do Ensino Fundamental, realizou-se análise da Prestação de Contas do recurso _____ pelo CCE da EMEB “ _____ ” pelo seu Conselho Fiscal.

Sendo assim, os conselheiros opinam pela aprovação favorável à Prestação de Contas em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 20 ____.

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: _____ Assinatura

1-Nome: _____
CPF: _____

2-Nome: _____
CPF: _____

3-Nome: _____
CPF: _____



Cachoeiro
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Secretaria Municipal de Educação

CARIMBO DO CNPJ DO CCE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS RECURSOS
 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
PERÍODO DO MANDATO		
/	/	a / /

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
VICE-PRESIDENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
TESOUREIRO				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SECRETÁRIO				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	

CONSELHO FISCAL

TITULAR				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
TITULAR				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
TITULAR				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / LOCALIDADE		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL	

OBSERVAÇÕES:

Cachoeiro de Itapemirim (ES), _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	02 Nº CNPJ	03 MUNICÍPIO	04 UF	05 EXERCÍCIO
------------------------------------	------------	--------------	-------	--------------

Pelo presente instrumento o Conselho Comunitário Escolar da EMEB _____, faz, em conformidade com a legislação aplicável e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do Programa Municipal Dinheiro na Escola, para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s)

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

06 DOCUMENTO			07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)	
TIPO	NUMERO	DATA			UNITÁRIO	TOTAL
						10 TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

NOME E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE

CARIMBO E ASS. DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	02 Nº CNPJ	03 MUNICÍPIO	04 UF	05 EXERCÍCIO
------------------------------------	------------	--------------	-------	--------------

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

06 DOCUMENTO			07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)	
TIPO	NUMERO	DATA			UNITÁRIO	TOTAL
						10 TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

NOME E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE

CARIMBO E ASS. DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DA ESCOLA BENEFICIADA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)		02 Nº CNPJ	03 EXERCÍCIO	04 PARCELA
05 ENDEREÇO		06 MUNICÍPIO		07 UF

BLOCO 2 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)

08 RECEITA			09 DESPESA REALIZADA	10 SALDO
Valor Recebido	Rendimento de Aplicação Financeira	Valor Total		

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

11 ITEM	12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF	13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO	14 DOCUMENTO			15 PAGAMENTO		16 NAT. DESP.	17 VALOR (R\$ 1,00)	
			TIPO	NUMERO	DATA	Nº CH / OB	DATA			
								18 TOTAL		
19 AUTENTICAÇÃO										
LOCAL E DATA			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE				CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE			



Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

11 ITEM	12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF	13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO	14 DOCUMENTO			15 PAGAMENTO		16 NAT. DESP.	17 VALOR (R\$ 1,00)	
			TIPO	NUMERO	DATA	Nº CH / OB	DATA			
		Transporte							#REF!	
								18 TOTAL	#REF!	
19 AUTENTICAÇÃO										
LOCAL E DATA			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE				CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE			

PORTARIA N.º712/2011**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 21.593 de 01/02/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recursos financeiros diretamente ao Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB, pertencente à Rede Pública Municipal, conforme **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE**, garantindo o funcionamento da unidade beneficiária, obedecidas a Lei Municipal N.º4966/2000, Lei Municipal N.º6339/2009, Lei Municipal N.º 6334/2009, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de funcionamento e pequenos investimentos da unidade beneficiada, tais como:

- I.** Atividades pedagógicas e administrativas;
- II.** Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- III.** Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento;
- IV.** Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação.

§1º – Os recursos financeiros a serem repassados devido ao Conselho da unidade beneficiada referem-se à média das Unidades de Ensino de 2ª categoria pertencentes à Rede Pública Municipal, correspondente ao valor de **R\$ 47,00** (quarenta e sete reais) de repasse por aluno, de acordo com o Censo Escolar MEC/ INEP/2010, a saber:

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1.	Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB.	12.881.870/0001-04	31.734,40

Art. 3º - Os recursos financeiros referentes ao PMDDE, no Ano Letivo de 2011, serão depositados em **parcela única** em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva:

I – A unidade beneficiária, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para aprovação do Conselho Comunitário Escolar;

II – A SEME/SFE após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta do Conselho, enviará correspondência ao Presidente do Conselho informando a data prevista para Prestação de Contas;

III – Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o Art. 1º da Lei N.º 6339, datada em 29 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita, contendo os dados do Conselho respectivo (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

Art. 5º - As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros, da SEME/SFE.

Art. 6º - A **Prestação de Contas** dos recursos recebidos na conta do Conselho deverá ser apresentada no prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos e **encaminhada através de Memorando à SEME/SFE**, para conferência, sendo que será feito o controle da entrega, com quitação após a conferência.

§1º – A Prestação de Contas total ou parcial dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada à SEME/SFE até 31 de Dezembro do ano que ocorreu o repasse.

§2º A falta de integral prestação de contas do recurso anteriormente recebido, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, conforme Lei N.º6339 de 29 de Dezembro de 2009.

Art. 7º - Os recursos para atendimento a esta Portaria, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária (Orçamento vigente, antes da alteração em função da EC 53/2006):

12.361.0003.2.023-3.3.50.43.99.00 – 17.178..... R\$ 31.734,40

Art. 8º - O repasse de recursos financeiros para a unidade beneficiada da Rede Pública Municipal, através do Conselho, estará condicionado às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

Art. 9º - A Gestão da Unidade deverá observar se o mandato dos integrantes do respectivo Conselho está vigente e em conformidade com as normas e legislações em vigor, visando garantir a validação

§1º - A Diretoria do Conselho - Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deve estar devidamente composta com os membros Titulares e Suplentes.

§2º - As Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias devem estar registradas em livro próprio e devidamente assinadas.

Art.10 – A unidade beneficiária se na data da publicação da Portaria tiver confirmada sua paralisação pela SEME, o Conselho não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE.

Art.11 – O Conselho contemplado pelo PMDDE, se decorrer do Ano Letivo de 2011 tiver suas atividades paralisadas, em função da paralisação da unidade beneficiária, deverá prestar conta dos recursos recebidos conforme orientações da SEME/SFE.

Art. 12 – Para utilização dos recursos financeiros recebidos pelo CCE, a serem aplicados em custeio e/ou capital, deverá ser observada as orientações contidas na Portaria Federal nº448 de 13 de Setembro de 2002.

§1º- A contratação de alguns serviços poderá gerar a necessidade de recolhimento de impostos e contribuições. Com relação aos percentuais de tributos, recomenda-se que as dúvidas porventura existentes sejam esclarecidas junto a SEME/SFE ou junto ao órgão ou entidade arrecadadora dos respectivos tributos.

§2º - Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.

Art.13 – Após conferência e aprovação da prestação de contas do CCE pela SEME/Subsecretaria Financeira da Educação, o Conselho, além da via original, providenciará 02 (duas) cópias de toda documentação. Uma cópia deverá ser mantida nos arquivos do CCE, a via original e a outra cópia deverão ser encaminhadas para a SEME/SFE. A via original da prestação de contas será entregue pela SEME/SFE na SEMFA/Secretaria Municipal da Fazenda no setor de Contabilidade

Art. 14 - Ficam aprovados e anexados a esta Portaria os formulários referentes à Prestação de Contas do PMDDE para o Ano Letivo de 2011.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/11

Memorando / CCE Nº _____ **Cachoeiro de Itapemirim, ___ de ___ de 20__.**

Do: “ _____ ”

Para: Exma. Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim

Sra. Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

Senhora Secretária,

Encaminhamos em anexo a Prestação de Contas dos Recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola PMDDE – SEME/PMCI do” _____ ”.

Ressaltando que os recursos contribuíram para atender necessidades de ordem pedagógica e administrativa do _____ , despedimo-nos.

Cordialmente,

Presidente do CCE

PARECER

Ciente dos objetivos pedagógicos e administrativos do _____ realizou-se análise da Prestação de Contas dos recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola PMDDE-SEME/PMCI pelo CCE do “ _____ ”.

Sendo assim, os conselheiros opinam pela aprovação favorável à Prestação de Contas em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, ___ de _____ de 20__.

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: _____ Assinatura

1-Nome: _____
CPF: _____

2-Nome: _____
CPF: _____

3-Nome: _____
CPF: _____



Cachoeiro
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Secretaria Municipal de Educação

CARIMBO DO CNPJ DO CCE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS RECURSOS

NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
PERÍODO DO MANDATO		
/ / a / /		

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
VICE-PRESIDENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
TESOUREIRO				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SECRETÁRIO				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SUPLENTE				
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	

CONSELHO FISCAL

TITULAR				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SUPLENTE				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
TITULAR				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SUPLENTE				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
TITULAR				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
SUPLENTE				TEL
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / LOCALIDADE	
MUNICÍPIO		UF	CEP	

OBSERVAÇÕES:

Cachoeiro de Itapemirim (ES), _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	02 Nº CNPJ	03 MUNICIPIO	04 UF	05 EXERCICIO

Pelo presente instrumento o Conselho Comunitário Escolar do _____, faz, em conformidade com a legislação aplicável e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do Programa Municipal Dinheiro na Escola, para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s)

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

06 DOCUMENTO			07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)	
TIPO	NUMERO	DATA			UNITÁRIO	TOTAL
						10 TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

NOME E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE

CARIMBO E ASS. DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	02 Nº CNPJ	03 MUNICIPIO	04 UF	05 EXERCICIO

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

06 DOCUMENTO			07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)	
TIPO	NUMERO	DATA			UNITÁRIO	TOTAL
						10 TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

NOME E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE

CARIMBO E ASS. DO PRESIDENTE DO CCE



Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DA ESCOLA BENEFICIADA

01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)		02 Nº CNPJ	03 EXERCÍCIO	04 PARCELA
05 ENDEREÇO		06 MUNICÍPIO	07 UF	

BLOCO 2 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)

08 RECEITA Valor Recebido	Rendimento de Aplicação Financeira	Valor Total	09 DESPESA REALIZADA	10 SALDO
------------------------------	------------------------------------	-------------	----------------------	----------

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

11 ITEM	12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF	13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO	14 DOCUMENTO			15 PAGAMENTO		16 NAT. DESP.	17 VALOR (R\$ 1,00)
			TIPO	NUMERO	DATA	Nº CH / OB	DATA		
18 TOTAL									
19 AUTENTICAÇÃO									
LOCAL E DATA			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE				CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE		

25



Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

11 ITEM	12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF	13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO	14 DOCUMENTO			15 PAGAMENTO		16 NAT. DESP.	17 VALOR (R\$ 1,00)
			TIPO	NUMERO	DATA	Nº CH / OB	DATA		
		Transporte							#REF!
18 TOTAL									#REF!
19 AUTENTICAÇÃO									
LOCAL E DATA			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE				CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE		

26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	341.686.500	305.788.436	45.330.874	14,82	185.319.486	60,60	120.468.950
RECEITAS CORRENTES	283.182.709	273.584.978	43.747.104	15,99	177.479.516	64,87	96.105.461
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.719.000	43.289.865	5.414.323	12,51	25.353.095	58,57	17.936.770
Impostos	50.368.450	40.576.562	5.115.639	12,61	23.584.641	58,12	16.991.921
Taxas	4.350.550	2.713.303	298.684	11,01	1.768.454	65,18	944.849
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.971.000	12.252.777	2.085.066	17,02	8.992.353	73,39	3.260.423
Contribuições Sociais	6.561.000	7.469.909	1.235.249	16,54	5.411.536	72,44	2.058.373
Contribuições Economicas	4.410.000	4.782.868	849.817	17,77	3.580.817	74,87	1.202.050
RECEITA PATRIMONIAL	10.990.300	9.933.956	4.042.712	40,70	8.390.367	84,46	1.543.588
Receitas Imobiliárias	624.050	313.273	-	0,00	-	0,00	313.273
Receitas de Val. Mobiliários	9.796.250	9.101.259	3.963.288	43,55	8.076.520	88,74	1.024.739
Rec Concessões e Permissões	570.000	519.424	79.424	15,29	313.848	60,42	205.576
RECEITA DE SERVIÇOS	951.300	715.103	76.423	10,69	345.476	48,31	369.627
Receita de Serviços	951.300	715.103	76.423	10,69	345.476	48,31	369.627
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.575.653	190.324.061	29.933.521	15,73	126.417.882	66,42	63.906.179
Transf. Intergovernamentais	178.773.486	184.695.590	29.342.504	15,89	124.404.515	67,36	60.291.074
Transf. De Convênios	6.802.167	5.628.472	591.016	10,50	2.013.367	35,77	3.615.105
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.975.455	17.069.217	2.195.060	12,86	7.980.342	46,75	9.088.875
Multas e Juros de Mora	2.191.864	1.769.172	196.489	11,11	589.595	33,33	1.179.577
Indenizações e Restituições	598.000	1.130.886	85.016	7,52	810.022	71,63	320.863
Receitas da Dívida Ativa	15.413.001	12.415.492	1.205.201	9,71	5.350.979	43,10	7.064.512
Receitas Correntes Diversas	1.772.590	1.753.667	708.354	40,39	1.229.746	70,12	523.921
RECEITA DE CAPITAL	58.503.791	32.203.458	1.583.770	4,92	7.839.970	24,35	24.363.488
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.218.968	11.731.381	-	0,00	2.000.000	17,05	9.731.381
Oper Cred Internas	16.218.968	11.731.381	-	0,00	2.000.000	17,05	9.731.381
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000	5.052	-	0,00	50	0,99	5.002
Alienação de Bens Móveis	311.000	5.052	-	0,00	50	0,99	5.002
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.923.323	20.416.525	1.583.770	7,76	5.839.920	28,60	14.576.605
Transf. de Convênios	40.338.719	18.990.382	1.583.770	8,34	5.839.920	30,75	13.150.462
Transf. de Convênios Inst Privadas	1.584.603	1.426.143	-	0,00	-	0,00	1.426.143
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.500	50.500	-	0,00	-	0,00	50.500
Receitas de Capital Diversas	50.500	50.500	-	0,00	-	0,00	50.500
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	9.312.742	1.520.284	16,32	5.876.144	63,10	3.436.598
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	351.600.000	0	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
DESPESAS CORRENTES	239.152.582	20.661.035	259.813.617	33.668.847	171.652.606	39.840.262	136.067.965	52,37	123.745.652
Pessoal e Enc Sociais	111.231.093	12.991.058	124.222.151	19.729.662	85.620.843	21.570.766	81.993.026	66,01	42.229.125
Juros/Enc Div Interna	593.000	(26.495)	566.505	90.000	496.505	94.966	328.462	57,98	238.043
Outras Desp Correntes	127.328.489	7.696.472	135.024.961	13.849.185	85.535.258	18.174.530	53.746.477	39,80	81.278.484
DESPESAS DE CAPITAL	106.216.918	(20.259.035)	85.957.883	10.039.865	39.314.129	2.788.685	12.621.686	14,68	73.336.197
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Investimentos	97.688.651	(19.306.813)	78.381.838	7.733.634	32.934.317	1.742.727	8.295.009	10,58	70.086.829
Inversões Financeiras	1.512.324	(978.322)	534.002	7.149	303.869	37.149	303.869	56,90	230.134
Amortização da Dívida Interna	7.015.943	26.100	7.042.043	2.299.082	6.075.943	1.008.810	4.022.808	57,13	3.019.235
RESERVA DO RPPS	4.980.500	-	4.980.500	-	-	-	-	0,00	4.980.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000	(402.000)	848.000	-	-	-	-	0,00	848.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
SUPERÁVIT (XIII)							42.505.979		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	191.195.630	42,29	202.910.348

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.
 Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	8.095.949	7.982.949	-	-	-	-	0,00	0,00	7.982.949
AÇÃO LEGISLATIVA	8.095.949	7.982.949	-	-	-	-	0,00	0,00	7.982.949
Administração	72.523.592	66.949.876	11.237.112	50.865.332	12.316.514	43.545.615	29,29	65,04	23.404.262
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	647.500	404.334	36.625	332.863	44.642	289.017	0,19	71,48	115.317
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.346.170	1.149.703	15.371	1.069.251	40.828	347.757	0,23	30,25	801.946
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.339.439	59.358.520	10.815.197	45.615.728	11.415.204	40.047.641	26,93	67,47	19.310.879
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.377.828	851.361	108.943	708.263	112.511	546.915	0,37	64,24	304.446
CONTROLE INTERNO	380.904	164.922	1.268	116.169	9.075	28.326	0,02	17,18	136.595
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	111.000	29.145	1.836	18.165	1.228	9.559	0,01	32,80	19.586
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.566.092	2.295.775	202.864	1.080.000	203.880	1.002.354	0,67	43,66	1.293.421
ORDENAMENTO TERRITORIAL	438.500	259.019	7.149	7.149	7.149	7.149	0,00	2,76	251.870
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.640	85.495	2.760	10.994	-	8.234	0,01	9,63	77.261
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.621.000	357.638	43.088	144.157	40.152	135.221	0,09	37,81	222.417
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.451.437	1.973.578	1.382	1.749.071	438.384	1.115.406	0,75	56,52	858.173
DEFESA CIVIL	53.082	20.386	630	13.522	3.461	8.036	0,01	39,42	12.350
Segurança Pública	2.063.930	1.579.153	20.728	356.421	72.263	215.291	0,14	13,63	1.363.862
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.608.930	1.441.153	20.728	218.421	37.763	157.791	0,11	10,95	1.283.362
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
POLICIAMENTO	330.000	138.000	-	138.000	34.500	57.500	0,04	41,67	80.500
DEFESA CIVIL	10.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Assistência Social	13.679.183	14.726.324	621.684	6.208.733	640.630	2.665.221	1,79	18,10	12.061.103
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.046.940	722.729	113.843	479.435	77.687	361.783	0,24	50,06	360.947
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	57.616	169.116	-	8.269	3.680	8.214	0,01	4,86	160.902
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	8.700	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.248.816	1.413.386	29.472	333.520	36.126	295.268	0,20	20,89	1.118.118
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.981.111	11.095.092	478.369	4.251.510	376.975	1.620.655	1,09	14,61	9.474.437
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.336.000	1.326.000	-	1.136.000	146.162	379.301	0,26	28,60	946.699
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Previdência Social	13.739.000	13.739.000	2.000	12.983.000	1.670.160	6.536.430	4,40	47,58	7.202.570
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.739.000	13.739.000	2.000	12.983.000	1.670.160	6.536.430	4,40	47,58	7.202.570
Saúde	45.630.926	54.269.071	6.628.712	30.899.902	6.541.468	26.086.468	17,54	48,07	28.182.603
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.547.432	11.170.946	2.046.454	8.799.238	1.493.041	6.943.793	4,67	62,16	4.227.153
ATENÇÃO BÁSICA	27.124.320	28.142.512	3.618.647	16.663.800	3.736.602	14.815.096	9,96	52,64	13.327.416
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.005.387	3.258.083	183.423	904.023	258.453	644.857	0,43	19,79	2.613.227
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.961.689	5.689.754	70.607	1.360.737	266.363	924.741	0,62	16,25	4.765.014
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.798.512	1.930.102	249.872	1.091.200	261.124	1.005.902	0,68	52,12	924.199
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.193.586	4.077.674	459.709	2.080.905	525.886	1.752.079	1,18	42,97	2.325.594
Trabalho	2.704.200	1.088.340	44.555	72.693	27.783	54.049	0,04	4,97	1.034.291
EMPREGABILIDADE	2.242.500	644.581	43.613	71.750	27.783	54.049	0,04	8,39	590.532
FOMENTO AO TRABALHO	461.700	443.759	942	942	-	-	0,00	0,00	443.759
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Educação	86.714.353	92.726.769	13.216.200	56.598.593	13.589.103	44.280.351	29,78	47,75	48.446.419
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	43.906.768	47.637.471	6.100.852	31.469.265	7.441.732	23.987.948	16,13	50,36	23.649.522
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	1.024.484	871.250	-	591.515	154.261	381.427	0,26	43,78	489.823
ENSINO SUPERIOR	300.000	276.121	-	13.500	-	-	0,00	0,00	276.121
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.145.760	43.644.587	6.912.148	24.316.113	5.993.110	19.910.975	13,39	45,62	23.733.612
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	250.000	210.000	198.484	198.484	-	-	0,00	0,00	210.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	87.340	87.340	4.717	9.717	-	-	0,00	0,00	87.340
Cultura	5.780.890	5.557.420	1.195.461	4.121.717	1.113.117	3.063.954	2,06	55,13	2.493.466
ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.090	177.009	4.212	153.483	19.841	124.391	0,08	70,27	52.618
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	1.898.000	1.748.441	734.925	734.925	-	-	0,00	0,00	1.748.441
DIFUSÃO CULTURAL	3.625.800	3.631.970	456.324	3.233.308	1.093.276	2.939.563	1,98	80,94	692.407
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	369.200	561.433	5.500	7.500	1.423	2.686	0,00	0,48	558.748
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	369.200	561.433	5.500	7.500	1.423	2.686	0,00	0,48	558.748
Urbanismo	51.111.572	52.730.320	6.838.061	30.652.748	3.620.495	12.501.711	8,41	23,71	40.228.609
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.249.000	1.257.375	334.774	902.203	178.267	530.597	0,36	42,20	726.778
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.715.572	32.787.159	4.806.887	19.656.992	898.862	3.892.019	2,62	11,87	28.895.140
SERVIÇOS URBANOS	15.142.000	18.683.944	1.696.399	10.093.552	2.543.367	8.079.095	5,43	43,24	10.604.849
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	5.000	1.843	-	-	-	-	0,00	0,00	1.843
Habitação	3.140.334	2.228.401	29.960	600.940	46.080	420.891	0,28	18,89	1.807.511
ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.819	46.859	702	30.922	4.664	16.619	0,01	35,47	30.240
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.113.415	1.838.224	29.259	570.018	41.416	404.272	0,27	21,99	1.433.952
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	728.100	316.957	-	-	-	-	0,00	0,00	316.957
HABITAÇÃO URBANA	79.000	26.362	-	-	-	-	0,00	0,00	26.362
Saneamento	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	1.891.183	1.757.876	1.000	117.173	66.738	75.742	0,05	4,31	1.682.135
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.580	76.773	1.000	25.273	4.838	13.842	0,01	18,03	62.931
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.244.603	1.244.603	-	-	-	-	0,00	0,00	1.244.603
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	292.416	217.616	-	61.900	61.900	61.900	0,04	28,44	155.716
CONTROLE AMBIENTAL	56.733	132.433	-	-	-	-	0,00	0,00	132.433
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	118.851	56.451	-	-	-	-	0,00	0,00	56.451
RECURSOS HÍDRICOS	30.000	30.000	-	30.000	-	-	0,00	0,00	30.000
Ciência e Tecnologia	503.000	443.477	-	343.681	102.587	203.593	0,14	45,91	239.884
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.000	53.348	-	-	-	-	0,00	0,00	53.348
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	5.000	2.796	-	83	-	-	0,00	0,00	2.796
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	418.000	387.334	-	343.597	102.587	203.593	0,14	52,56	183.741
Agricultura	3.835.600	2.802.836	50.020	578.170	108.262	413.025	0,28	14,74	2.389.811
ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.100	828.734	45.585	565.956	104.561	402.007	0,27	48,51	426.727
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	579.000	439.892	4.435	11.714	3.500	10.779	0,01	2,45	429.113
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	330.000	308.509	-	-	-	-	0,00	0,00	308.509
ABASTECIMENTO	770.000	450.000	-	-	-	-	0,00	0,00	450.000
EXTENSÃO RURAL	320.000	286.005	-	500	201	239	0,00	0,08	285.766
COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	485.000	466.195	-	-	-	-	0,00	0,00	466.195
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	457.500	23.500	-	-	-	-	0,00	0,00	23.500
Indústria	383.125	23.134	-	10.000	-	7.134	0,00	30,84	16.000
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	383.125	23.134	-	10.000	-	7.134	0,00	30,84	16.000
Comércio e Serviços	3.870.059	1.648.935	55.083	486.251	80.390	123.859	0,08	7,51	1.525.076
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.300	70.079	17.654	68.071	9.488	39.322	0,03	56,11	30.757
PROMOÇÃO COMERCIAL	285.959	41.014	25.200	35.200	25.275	25.275	0,02	61,62	15.739
TURISMO	3.494.800	1.537.842	12.229	382.980	45.628	59.263	0,04	3,85	1.478.579
Transporte	9.550.000	9.163.376	966.862	6.951.932	1.191.129	3.160.766	2,13	34,49	6.002.610
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.550.000	9.163.376	966.862	6.951.932	1.191.129	3.160.766	2,13	34,49	6.002.610
Desporto e Lazer	9.365.150	6.100.638	245.798	2.079.830	195.056	540.845	0,36	8,87	5.559.793
ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.000	290.928	51.635	217.020	76.752	182.454	0,12	62,71	108.473
DESPORTO DE RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.355.382	5.168.942	194.163	1.222.042	118.304	358.391	0,24	6,93	4.810.551
LAZER	640.768	640.768	-	640.768	-	-	0,00	0,00	640.768
Encargos Especiais	10.418.255	9.692.171	2.549.976	7.032.119	1.245.748	4.792.021	3,22	49,44	4.900.149
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	7.604.943	7.607.548	2.389.082	6.572.448	1.103.776	4.351.271	2,93	57,20	3.256.277
OUTROS ENC ESPECIAIS	2.813.312	2.084.623	160.893	459.671	141.972	440.751	0,30	21,14	1.643.872
Reserva de Contingencia	6.230.500	5.828.500	-	-	-	-	0,00	0,00	5.828.500
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	351.600.000	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	100,00	42,29	202.910.348

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.506.964	20.936.427	20.398.386	25.152.214	22.410.773	20.760.259	22.526.147	29.022.736	28.561.900	23.906.129	21.862.993	25.879.132	280.924.062	299.203.188
Administração Direta	18.526.925	19.408.349	19.387.600	23.470.458	21.308.156	19.189.037	20.995.096	28.012.900	26.805.034	22.817.040	20.725.416	22.261.262	262.907.273	283.025.733
Receta Tributária	2.557.893	2.314.727	2.334.525	2.702.861	2.370.501	2.201.731	2.543.920	6.947.886	2.787.281	2.590.003	2.559.877	2.686.478	34.597.683	42.292.415
IPTU	118.712	119.161	57.401	184.448	43.490	171.295	662.653	4.096.673	510.079	432.455	228.751	136.730	6.761.848	7.647.385
ISS	1.883.512	1.706.886	1.741.610	1.776.313	1.691.361	1.374.823	1.332.644	1.607.262	1.529.579	1.504.006	1.711.238	1.842.843	19.702.075	26.608.827
ITBI	175.674	135.350	168.792	198.698	227.339	270.858	144.614	176.884	253.902	194.409	207.859	257.164	2.411.545	2.191.830
IRRF	319.795	307.683	311.202	491.054	377.480	360.962	345.667	412.936	390.251	357.380	361.079	369.975	4.405.463	4.128.521
Outras Receitas Tributárias	60.200	45.646	55.521	52.348	30.831	23.792	58.342	654.131	103.471	101.753	50.951	79.765	1.175.752	1.715.853
Receta de Contribuições	375.189	352.507	408.913	388.315	475.062	404.513	433.091	511.017	448.275	459.043	431.553	418.264	5.106.741	4.782.868
Receta Patrimonial	190.817	177.395	175.412	203.324	204.834	202.257	265.680	211.004	314.167	329.885	341.296	390.524	3.006.594	2.833.729
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	39.609	30.583	40.684	36.343	49.303	26.014	48.241	58.859	46.272	40.364	42.377	34.046	492.695	715.103
Transferências Correntes	14.768.523	15.972.637	15.875.120	18.914.461	17.479.019	15.522.761	16.814.836	19.288.328	22.232.294	18.602.658	16.573.688	17.354.854	209.399.177	215.942.272
Cota-Parte do FPM	2.715.756	2.923.480	3.504.564	6.078.837	4.202.184	4.527.238	2.955.473	3.917.470	4.496.435	4.058.350	3.452.340	3.561.150	46.393.276	47.184.207
Cota-Parte do ICMS	4.967.280	5.520.296	5.128.645	5.132.205	5.449.021	5.143.024	5.342.590	5.245.541	6.185.025	6.094.642	5.551.657	6.049.838	65.809.763	67.931.999
Cota-Parte do IPVA	354.777	280.585	261.293	324.222	342.470	304.014	510.005	2.965.879	3.319.241	1.040.243	524.075	447.378	10.674.181	11.040.843
Cota-Parte do ITR	1.664	33.467	2.906	4.625	2.875	1.950	1.186	1.727	2.002	1.124	2.643	1.277	57.446	67.895
Transferências da LC 87/1996	55.094	55.094	55.094	55.094	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	669.581	966.904
Transferências do FUNDEB	3.752.208	4.271.373	4.230.487	4.430.552	4.378.437	3.232.867	5.097.143	4.522.389	5.696.016	4.658.918	4.487.283	4.485.978	53.243.651	52.347.498
Outras Transferências Correntes	2.921.742	2.888.343	2.692.131	2.888.926	3.047.882	2.257.519	2.852.289	2.579.171	2.477.424	2.693.231	2.499.540	2.753.081	32.551.279	36.402.926
Outras Receitas Correntes	594.894	560.501	552.947	1.225.154	729.437	831.761	889.327	995.066	976.746	795.088	776.625	1.377.097	10.305.382	16.459.347
Administração Indireta	980.040	1.528.078	1.010.786	1.681.757	1.102.617	1.571.222	1.531.051	1.009.837	1.756.866	1.089.089	1.137.577	3.617.870	18.016.789	16.177.455
Autarquias - AGERSA	107.980	124.796	119.317	121.416	126.540	108.990	123.653	126.311	123.669	131.114	122.461	129.278	1.465.433	1.535.189
Autarquias - IPACI	872.060	1.403.282	891.469	1.560.340	976.167	1.462.232	1.407.398	883.526	1.633.197	957.976	1.015.116	3.488.593	16.551.356	14.642.266
DEDUÇÕES (II)	2.161.984	2.347.522	2.327.225	2.538.316	2.902.919	2.897.745	2.347.235	3.088.566	3.526.247	2.893.851	2.566.126	2.692.844	32.290.579	33.088.766
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	518.750	562.979	528.599	522.850	524.325	738.543	538.892	545.998	676.272	620.315	608.385	615.854	7.001.762	6.877.727
Compens Financ entre Regimes Previd	-	-	-	-	336.045	121.406	10.308	75.691	13.234	-	13.234	26.475	596.394	592.828
Dedução da Rec piformação FUNDEB	1.643.234	1.784.543	1.798.626	2.015.466	2.042.550	2.037.795	1.798.035	2.466.876	2.836.741	2.273.536	1.944.507	2.050.514	24.692.423	25.618.210
Receita Corrente Líquida	17.344.980	18.588.905	18.071.161	22.613.899	19.507.854	17.862.515	20.178.912	25.934.170	25.035.653	21.012.279	19.296.867	23.186.289	248.633.483	266.114.422

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.586.500	14.586.500	4.503.709	11.824.205	9.061.138
RECEITAS CORRENTES	14.585.000	14.585.000	4.503.709	11.824.205	9.061.138
Receita de Contribuições dos Segurados	6.441.000	6.441.000	1.224.239	4.868.584	3.956.773
Pessoal Civil	6.441.000	6.441.000	1.224.239	4.868.584	3.956.773
Ativo	6.340.000	6.340.000	1.206.836	4.802.680	3.895.704
Inativo	82.000	82.000	14.382	54.317	50.372
Pensionista	19.000	19.000	3.021	11.586	10.697
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	120.000	120.000	11.010	542.952	48.010
Receita Patrimonial	7.949.000	7.949.000	3.227.122	5.804.551	5.009.270
Receitas Imobiliárias	1.000	1.000	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.947.000	7.947.000	3.227.122	5.804.551	5.009.270
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receita de Serviços	75.000	75.000	41.338	608.118	47.085
Outras Receitas Correntes	75.000	75.000	41.338	608.118	47.085
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.000	72.000	39.709	596.394	24.991
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	1.629	11.724	22.094
RECEITAS DE CAPITAL	1.500	1.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	500	500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	24.500.000	24.500.000	6.023.993	17.700.349	14.604.434
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	19.404.500	19.404.500	1.823.961	7.106.876	6.374.467
ADMINISTRAÇÃO	5.665.500	5.665.500	153.801	570.446	622.861
Despesas Correntes	4.248.500	4.248.500	152.261	565.472	613.925
Despesas de Capital	1.417.000	1.417.000	1.540	4.974	8.936
PREVIDÊNCIA	13.739.000	13.739.000	1.670.160	6.536.430	5.751.606
Pessoal Civil	13.239.000	13.239.000	1.670.160	6.536.430	5.751.606
Aposentadorias	8.702.000	8.702.000	1.119.842	4.421.250	3.750.637
Pensões	2.512.000	2.512.000	302.990	1.237.635	1.117.082
Outros Benefícios Previdenciários	2.025.000	2.025.000	247.328	877.546	883.887
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	500.000	500.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	500.000	500.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	19.469.500	19.469.500	1.828.590	7.126.657	6.399.994
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	5.030.500	5.030.500	4.195.403	10.573.691	8.204.440

Continua 1 / 2



**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011**

Continuação 2/2

EO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
TAL DOS APORTES PARA O RPPS	400.000	400.000	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	400.000	400.000	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	400.000	400.000	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
OR	5.030.500

BENS E DIREITOS DO RPPS	Julho/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Julho/Agosto – 2011	Julho/Agosto – 2010
xa	-	-	-
ico Conta Movimento	16.853	2.197	666.805
stimentos	69.524.789	72.883.305	56.995.402
ros Bens e Direitos	180.084	180.718	204.528

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295
Receita de Contribuições	9.492.000	9.492.000	1.511.446	5.842.763	5.534.163
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	1.000	1.000	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	491.000	491.000	100.230	400.920	113.229
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	421.500	421.500	8.839	33.381	9.132
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
MINISTRAÇÃO (XII)	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527
Despesas Correntes	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527

NTE:
.: Dados do IPACI.z Barros da Silva
feito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da FazendaNicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011**

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/06/2011 (b)	Em 31/08/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.701.233	57.508.093	56.499.283
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	122.255.926	126.090.335
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.146.436	123.417.986	126.983.703
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(1.162.060)	(893.368)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(53.053.109)	(64.747.834)	(69.591.052)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(53.053.109)	(64.747.834)	(69.591.052)

RESULTADO NOMINAL	MAIO-JUNHO/2011	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(4.843.218)	(16.537.943)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	(2.736.254)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 30/06/2011	Em 31/08/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	260.122.204	257.954.115	257.954.115
DEDUÇÕES (VIII)	62.155.183	68.683.636	72.885.502
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	6.064	2.197
Investimentos	62.200.311	68.677.573	72.883.305
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-66.171	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	197.967.020	189.270.479	185.068.613
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	227.249.197	227.249.197	219.321.260
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-29.282.177	-37.978.718	-34.252.647

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da FazendaNicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	264.038.271	39.743.603	168.917.337	143.816.306
Receitas Tributárias	43.289.865	5.414.323	25.353.095	23.683.953
IPTU	7.647.385	365.481	6.282.126	5.676.336
I S S	26.608.827	3.554.081	12.593.755	12.722.347
ITBI	2.191.830	465.023	1.733.029	1.319.826
IRRF	4.128.521	731.053	2.975.730	2.246.127
Outras Receitas Tributárias	2.713.303	298.684	1.768.454	1.719.316
Receitas de Contribuições	12.252.777	2.085.066	8.992.353	7.541.882
Receitas Previdenciárias	7.469.909	1.235.249	5.411.536	4.004.783
Outras Receitas de Contribuições	4.782.868	849.817	3.580.817	3.537.099
Receita Patrimonial Líquida	387.249	39.212	-171.812	289.410
Receita Patrimonial	9.933.956	4.042.712	8.390.367	6.653.859
(-) Aplicações Financeiras	(9.546.706)	(4.003.501)	(8.562.180)	(6.364.449)
Transferências Correntes	190.324.061	29.933.521	126.417.882	106.679.218
F P M	47.184.207	7.013.490	31.170.639	24.810.322
I C M S	67.931.999	11.601.495	45.061.338	36.797.926
Convênios	5.628.472	591.016	2.013.367	2.026.744
Outras Transferências Correntes	69.579.383	10.727.519	48.172.538	43.044.227
Demais Receitas Correntes	17.784.320	2.274.482	8.325.818	5.621.844
Dívida Ativa	14.184.664	1.401.690	5.940.574	3.899.497
Diversas Receitas Correntes	3.599.656	869.792	2.385.244	1.722.347
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.203.458	1.583.770	7.839.970	3.901.887
Operações de Crédito (III)	11.731.381	0	2.000.000	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	5.052	0	50	429.600
Transferências de Capital	20.416.525	1.583.770	5.839.920	3.472.287
Convênios	20.416.525	1.583.770	5.839.920	3.472.287
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	50.500	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	20.467.025	1.583.770	5.839.920	3.472.287
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	284.505.297	41.327.373	174.757.257	147.288.594

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	259.813.617	39.840.262	136.067.965	127.145.352
Pessoal e Encargos Sociais	124.222.151	21.570.766	81.993.026	74.893.264
Juros e Encargos da Dívida (IX)	566.505	94.966	328.462	248.731
Outras Despesas Correntes	135.024.961	18.174.530	53.746.477	52.003.357
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	259.247.112	39.745.296	135.739.503	126.896.621
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	85.957.883	2.788.685	12.621.686	8.510.633
Investimentos	78.381.838	1.742.727	8.295.009	5.292.782
Inversões Financeiras	534.002	37.149	303.869	0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	534.002	37.149	303.869	0
Amortização da Dívida (XIV)	7.042.043	1.008.810	4.022.808	3.217.850
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	78.915.840	1.779.875	8.598.878	5.292.782
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	848.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.980.500	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	343.991.452	41.525.172	144.338.381	132.189.404
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(59.486.156)	(197.798)	30.418.876	15.099.190
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	VALOR CORRENTE
	1.950.532

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
 Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
 Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Contadora CRC N° 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597
EXECUTIVO	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597
Prefeitura	390.003	6.576.802	410.940	5.664.790	891.075	1.009.592	9.891.320	1.261.299	6.732.410	2.907.203
AGERSA	2.091	5.456	0	5.254	2.294	9.392	2	0	0	9.394
IPACI	0	64.705	0	64.705	0	0	1.466	0	1.466	0
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
 Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
 Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Contadora CRC N° 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	60.786.679	49.418.115	5.937.823	27.510.151	55,67
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.776.295	14.381.951	947.813	9.086.999	63,18
1.1.1 – IPTU	13.439.200	7.647.385	365.481	6.282.126	82,15
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	8.258.345	6.608.290	547.694	2.688.296	40,68
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	78.750	126.276	34.637	116.576	92,32
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.685.250	2.191.830	465.023	1.733.029	79,07
1.2.1 – ITBI	1.685.250	2.191.830	465.023	1.733.029	79,07
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.860.134	28.715.813	3.793.934	13.714.393	47,76
1.3.1 – ISS	31.779.000	26.608.827	3.554.081	12.593.755	47,33
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.081.134	2.106.987	239.853	1.120.637	53,19
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.465.000	4.128.521	731.053	2.975.730	72,08
1.4.1 – IRRF	3.465.000	4.128.521	731.053	2.975.730	72,08
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	0	0	-
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.463.000	129.065.306	19.972.502	87.257.302	67,61
2.1 - Cota-Parte FPM	44.100.000	47.184.207	7.013.490	31.170.639	66,06
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	43.659.000	46.743.207	7.013.490	31.170.639	66,68
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	441.000	441.000	0	0	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	66.150.000	67.931.999	11.601.495	45.061.338	66,33
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.260.000	966.904	112.301	449.205	46,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.890.000	1.873.458	269.842	1.108.033	59,14
2.5 - Cota-Parte ITR	63.000	67.895	3.921	14.783	21,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	12.000.000	11.040.843	971.453	9.453.304	85,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	186.249.679	178.483.421	25.910.325	114.767.452	123,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.406.373	4.864.528	1.066.703	3.687.661	75,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.350.073	3.043.800	581.297	2.462.806	80,91
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.956.300	1.720.728	389.442	927.581	53,91
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000	100.000	95.964	297.274	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.537.000	1.537.000	368.733	626.789	40,78
6.1 - Transferências de Convênios	1.525.000	1.525.000	362.518	608.288	39,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000	12.000	6.216	18.500	154,17
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0	0	0,00
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	0	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.943.373	6.401.528	1.435.436	4.314.450	116,59
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.092.600	25.618.210	3.995.021	17.450.554	68,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.820.000	9.253.295	1.402.698	6.234.127	67,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	13.230.000	13.586.540	2.320.624	9.012.807	66,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	252.000	193.381	22.460	89.841	46,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	378.000	365.377	53.968	219.519	60,08
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600	13.577	768	2.938	21,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.400.000	2.206.042	194.503	1.891.321	85,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.063.750	52.653.579	9.020.988	36.738.020	69,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.612.500	52.347.498	8.973.261	36.559.031	69,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	451.250	306.081	47.727	178.989	58,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	24.519.900	26.729.287	4.978.240	19.108.477	71,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					19.108.477

Continua 1 / 2



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.218.750	31.914.013	6.514.415	24.262.128	76,02
13.1- Com Educação Infantil	12.740.100	12.937.100	3.212.876	10.603.004	81,96
13.2- Com Ensino Fundamental	17.478.650	18.976.913	3.301.539	13.659.124	71,98
14- OUTRAS DESPESAS	19.845.000	19.845.000	2.339.886	11.211.385	56,49
14.1- Com Educação Infantil	8.258.000	8.358.000	1.155.547	5.213.263	62,37
14.2- Com Ensino Fundamental	11.587.000	11.487.000	1.184.339	5.998.122	52,22
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.063.750	51.759.013	8.854.301	35.473.513	68,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					414.194,32
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					414.194,32
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ (13 –					64,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					414.194,32
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011					414.194,32
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	46.562.420	44.620.855	6.477.581	28.691.863	64,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.473.640	42.173.748	5.950.363	19.582.335	46,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.546.850	20.843.850	4.368.423	15.816.267	75,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.926.790	21.329.898	1.581.940	3.766.069	17,66
24- ENSINO FUNDAMENTAL	41.643.692	45.539.583	6.720.523	23.244.640	51,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.065.650	30.463.913	4.485.878	19.657.246	64,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.578.042	15.075.669	2.234.645	3.587.394	23,80
25- ENSINO MÉDIO	-	-	0	0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	0	0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	0	0	0,00
28- OUTRAS	260.000	220.000	0	0	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	82.377.332	87.933.330	12.670.886	42.826.975	48,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					19.108.477
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					311.666
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					414.194
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					354.419
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					20.188.756
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					22.638.219
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%					19,73
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.056.300	2.864.842	353.533	661.525	23,09
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.073	6.612.234	137.123	137.123	2,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.230.335	7.230.335	230.369	495.014	6,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	11.636.708	16.707.411	721.025	1.293.662	7,74
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	94.014.040	104.640.741	13.391.910	44.120.637	42,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2011 (g)	
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		700.164		354.419	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				923.949	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				36.559.031	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				32.272.133	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				311.666	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				5.522.512	-

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

B – Anexo XVIII

BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Atualizada	48.779.869	229.623.163			
Realizadas	48.779.869	193.124.341			
Orçamentário	46.851.158	191.195.630			
Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0	0			
Atualizada	57.561.583	230.246.333			
Realizadas	57.561.583	230.246.333			
Orçamentário	42.628.947	148.689.652			
Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.222.211	42.505.979			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre			
Empenhadas	43.708.711	210.966.734			
Liquidadas	42.628.947	148.689.652			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Corrente Líquida		248.633.483			
TAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre			
Contribuição Previdenciária Social					
Previdenciárias Realizadas (I)					
Previdenciárias Liquidadas (II)					
Previdenciário (III) = (I - II)					
Previdenciárias Realizadas dos Servidores Públicos (IV)	6.023.993	17.700.349			
Previdenciárias Liquidadas (V)	1.828.590	7.126.658			
Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.195.403	10.573.691			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Nominal	(2.736.254)	(16.537.943)	604,40		
Primário	1.950.532	30.418.876	1.559,52		
RECURSOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RECURSOS A PAGAR PROCESSADOS		7.039.058	410.940	5.734.749	893.368
Executivo	7.039.058	410.940	0	5.734.749	893.368
Legislativo	0	0	0	0	0
Judiciário	0	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0	0
RECURSOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		10.911.772	1.261.299	6.733.876	2.916.597
Executivo	10.911.772	1.261.299	0	6.733.876	2.916.597
Legislativo	0	0	0	0	0
Judiciário	0	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0	0
	17.950.829	1.672.239	12.468.625	3.809.966	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Contribuição de 25% das Receitas de Impostos na MDE	28.691.863	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25		
Contribuição de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério Fundamental e Médio	-	% Aplicado Até o Bimestre	19,73		
Contribuição de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério Infantil e Ensino Fundamental	24.262.128		60		
Contribuição da União ao FUNDEB	-		64,91		
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Operações de Crédito		2.000.000	9.731.381		
Capital Líquida					
RECURSOS ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Contribuição Previdenciária Social					
Previdenciárias (I)					
Previdenciárias (II)					
Previdenciário (I - II)					
Previdenciária Social dos Servidores Públicos					
Previdenciárias (IV)	17.307.530	14.536.844	7.871.246	3.503.027	
Previdenciárias (V)	12.939.944	26.547.395	39.669.415	33.898.963	
Previdenciário (IV - V)	4.367.586	-12.010.551	-31.798.169	-30.395.937	
RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Capital Resultante da Alienação de Ativos		50	5.002		
Recursos da Alienação de Ativos					
RECURSOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.520.235	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15		
		% Aplicado Até o Bimestre	15,27		
RECURSOS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Despesas / RCL (%)		-			

Incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.
 Não incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da FazendaNicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.863.991	0
Pessoal Ativo	123.863.991	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.096.949	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.096.949	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	122.767.042	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	248.633.483	248.633.483
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,38	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	134.262.081	134.262.081
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	127.548.977	127.548.977
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II da Lei 4320/64.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	44.701.233	58.464.483	56.499.283	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	37.858.618	47.191.071	45.225.870	0
Interna	37.858.618	47.191.071	45.225.870	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencido	6.842.614	11.273.412	11.273.412	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	113.907.280	126.090.335	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.146.436	114.977.131	126.983.703	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(1.069.851)	(893.368)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-53.053.109	-55.442.797	-69.591.052	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	223.167.937	234.909.022	248.633.483	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,03	24,89	22,72	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,77	-23,60	-27,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120 %			298.360.180

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	32.621.090	42.348.174	40.883.781	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	32.621.090	42.348.174	40.883.781	0
Previdenciárias	30.420.531	40.600.543	39.367.961	
Demais Contribuições Sociais	2.200.559	1.747.631	1.515.820	
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	5.237.529	4.842.896	4.342.090	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.543.055	537.025	537.025	
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	260.122.204	260.122.204	257.954.115	0
Passivo Atuarial	260.122.204	260.122.204	257.954.115	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	62.155.183	66.962.159	72.885.502	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	645.960	2.197	
Investimentos	62.200.311	66.316.198	72.883.305	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	66.171			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	197.967.020	193.160.045	185.068.613	0

FONTE:

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	223.167.937	234.909.022	248.633.483	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	49.096.946	51.679.985	54.699.366	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	500.807	895.439
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS	227.167	397.542
PROJETO NOSSO BAIRRO	273.640	497.897
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.464.394	3.127.369
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.232.582	2.442.630
Demais Contribuições Sociais	231.811	684.739
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	248.633.483	-
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	895.439	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.781.357	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	17.404.344	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	4.022.808	1,62

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da Fazenda

Jayme Vieira Torres Filho
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo VII - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	122.767.042	49,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	134.262.081	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	127.548.977	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-69.591.052	-27,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	298.360.180	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.699.366	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	895.439	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	39.781.357	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.404.344	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE:

Braz Barros da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da Fazenda

Jayme Vieira Torres Filho
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103